

PORTARIA TRT13 CGP N.º 339, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Proad n.º 7655/2025,

RESOLVE:

I - Fazer Cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 077**, de 15 de março de 2024, que **autorizou** o servidor **FARNACES DA SILVA PEREIRA** (matrícula n.º 201.353.922), Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, lotado na 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho parcial, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 18.03.2024 a 18.03.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente